



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 878/2013

São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 53/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, bem como os Editais de Correição nºs. 21 e 22/2013, constantes no PA nº. 4245/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº. 30816325, para presidir as Correições Periódicas Ordinárias nas Varas do Trabalho de Pedreiras e Presidente Dutra, no período de 19 a 23/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO